



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº 011, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera titulares de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tremedal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no art. 65, inciso III, alínea “b”, e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019, em seu art. 28, revogou, na íntegra, a Lei Municipal nº 005, de 10 de agosto de 2010, bem como todos os cargos de provimento em comissão por ela criados,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 08.217.397-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.105.815-18, nomeado, através da Portaria nº 002, de 01 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º. Fica exonerado o senhor **JOSÉ ORNÉRIO VIANA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 05.307.634 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.011.205-68, nomeado, através da Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 3º. Fica exonerado o senhor **PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 09.601.082-25 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.205-20, nomeado, através da Portaria nº 004, de 01 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 002, de 01 de janeiro de 2019, a Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2019, e a Portaria nº 004, de 01 de janeiro de 2019, bem como todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tremedal – BA, 09 de outubro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os titulares de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tremedal, criados pela Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no art. 65, inciso III, alínea “b”, e **CONSIDERANDO**:

a) que a Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019, criou novos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tremedal;

b) a premente necessidade de constituir e dar pleno funcionamento à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tremedal, instituída pela Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **KLEBER SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 05.553.545-39 e inscrito no CPF/MF sob o nº 624.221.895-04 e na OAB/BA sob o nº 21.461, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR**, caracterizado pelo código CPC-001, ficando responsável pelo cumprimento das atribuições e competências da Diretoria Legislativa e Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal, estabelecidas na Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º. Fica nomeado o senhor **JOSÉ ORNÉRIO VIANA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 05.307.634 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.011.205-68, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, caracterizado pelo código CPC-004, ficando responsável, precipuamente, pelo cumprimento das atribuições e competências estabelecidas na Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º. Fica nomeado o senhor **JOÃO VICTOR RIBEIRO MACIEL**, portador da Cédula de Identidade nº 09.700.289-54 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.085.925-85, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, caracterizado pelo código CPC-002, ficando responsável pelo cumprimento das atribuições e competências da Diretoria Administrativo e Financeira da Câmara Municipal de Tremedal, estabelecidas na Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019.

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Art. 4º. Fica nomeado o senhor **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 08.217.397-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.105.815-18, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, caracterizado pelo código CPC-003, ficando responsável pelo cumprimento das atribuições e competências da Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Tremedal, estabelecidas na Lei Municipal nº 034, de 26 de setembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, salvo disposição posterior em contrário, terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º. As disposições em contrário anteriores a data de vigência desta Portaria ficam revogadas.

Câmara Municipal de Tremedal – BA, 10 de outubro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49